



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
PROCESSO Nº 044/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE

ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art.



62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo unitrio por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **17 de Maio de 2022** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

CONDIES PARA PARTICIPAO

1.1 Podero participar deste certame licittorio, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, que preencherem as condies de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participao de empresas declaradas inidneas ou suspensas pelo Poder Pblico de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falncia, concurso de credores, em dissoluo ou liquidao.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do tipo menor preo unitrio por item.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios do Municpio.

rgo: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDNCIAS



04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete Do Prefeito

Ficha dotao no 005

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS

06.182.0005.2005 – Manuteno do Fundo de Apoio aos Bomeiros

Ficha dotao no 18

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao no 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – CRECHE

12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao no 054

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao no 053

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 – PR ESCOLA

12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao no 071

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

Ficha dotao no 072

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL



12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 090

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

Ficha dotao n 088

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

12.361.0012.2012 – Manuteno das Aoes Educativas Complementares

Ficha dotao n 101

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

 o: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAAO, CULTURA

Unidade: 12 – Fundeb 30%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb Fundamental 30%

Ficha dotao n 144

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

 o: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 07 – Ensino M dio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino M dio

Ficha dotao n 105

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11 - Recurso Tesouro (1-230) – Geral Ensino M dio

Ficha dotao n 106

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

 o: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 115

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

Ficha dotao n 114

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese



rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 178

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 179

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 02 – Ateno Bsica
10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 195

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 216

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 208

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia Sanitria

Ficha dotao n 220

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao n 221

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral



rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2046 – Manuteno da Vigilncia Epidemiolgica

Ficha dotao n 229

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao n 230

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 253

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 268

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura
20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao n 290

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036 – Planto Social

Ficha dotao n 302

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social



Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041– Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao n 312

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 02 - CMDCA

08.243.0037.2037– Manuteno do CMDCA

Ficha dotao n 331

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038– Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 338

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0039.2039– Melhor Idade

Ficha dotao n 343

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Esporte e Lazer

27.802.0025.2025– Manuteno do Esporte e lazer

Ficha dotao n 353

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

27.802.0026.2026– Manuteno dos Eventos e Organizaes Esportivas

Ficha dotao n 358

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral



5. CONDIOES PARA PARTICIPAAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contrataao que atenderem a todas as exigencias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participaao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluao e liquidaao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituiao, estando tambm abrangidos pela proibiao aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administraao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (no 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAAO (no 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope no 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAAO (envelope no 02) devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope no 01:

PREGO N.o 004/2022
ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)
PROCESSO N.o 044/2022

6.1.2. Para o Envelope no 02:

PREGO N.o 004/2022
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope no 02)
PROCESSO N.o 044/2022

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expressoes tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuraao.

6.2.1. A apresentaao dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01) obedecer tambm aos comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica PROPOSTA por item.



6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n 02) poder ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos *via Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** dever conter:

- a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;
- c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e) apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras



despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilbrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.

- c) Certido negativa de falncias e concordatas.

- d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.



8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento  aquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e adquirido pelo Site Oficial do Municpio: www.guatapara.sp.gov.br

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**



11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, alm da(s) **alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da intenco de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenco de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura.

12.4  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio**, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, **sob pena de no credenciamento da empresa**.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando



impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1.. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.



15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo unitrio por item.

16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tmbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou



b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo umanica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses, a inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes as proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser altima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sualtima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base noltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



18.8. OPREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hipotese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hipotese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou



substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smille*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanoes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender  exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condioes de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(oes) de **recorrer**.

19.2. Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razoes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Aps a apresentao das contra-razoes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.



19.5. Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAO:

20.1. A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no Dirio oficial do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.



23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28** e **subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:



25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:

Agncia:

Conta Corrente:

Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANOES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei n. 8.666/93.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.



28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A **CONTRATADA** tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.



29.5. O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condioes previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataoes derivadas do sistema de Registro de Preos.

29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaoes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questoes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 03 de Maio de 2022.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	DESCRIO – MATERIAL DE LIMPEZA	QTD.	UNIDADE
01	gua Sanitria, 5 Litros	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	10000	Frascos
02	lcool gel, 500mL	lcool gel, desinfetante  base de lcool etlico a 70% p/v, frasco com 500 ML.	10000	Unidades
03	lcool etlico, hidratado, 1 Litro	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	10000	Unidades
04	Amaciante de roupa, 2 Litros	Amaciante de roupa, aspecto fsico lquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	800	Unidades
05	Desincrustante para gordura carbonizada, 5 Litros	Desincrustante para gordura carbonizada. Comp. Quim.:tensoativos, alcalinizantes, solvente, hidrtopo, sequestrante, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e solventes, galo de 05 LITROS, registro ou notificao na ANVISA.	50	Gales
06	Desinfetante lquido, Frasco 2 Litros	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	8500	Unidades
07	Detergente desengordurante alcalino clorado, Galo de 10kg	Detergente desengordurante alcalino clorado, comp. Quim.: hidrxido de sdio e potssio, tensoativos anfotricos e no inicos, quelante em perfeita sinergia com o hipoclorito de sdio encapsulado, galo de 10 kl. Registro ou n otificao na ANVISA.	15	Gales
08	Detergente lquido	Detergente Lquido 2 Lt	50	Unidades

	2 Litros			
09	Detergente lquido ultra concentrado, Galo de 5 Litros	Detergente lquido ultra concentrado de uso geral. Comp. Qumica: associao de tensoativos, neutralizantes, conservantes, corante e veculo desmineralizado; princpio ativo: associao de tensoativos. Galo de 5 LITROS. Reg. Ou notificao na ANVISA.	600	Gales
10	Detergente para louas, biodegradvel, Frasco 500mL	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	30000	Frascos
11	Hipoclorito de sdio 1,0%, cloro ativo, Galo de 5 Litros	Hipoclorito de sdio 1,0% galo de 5L – CLORO ATIVO	700	Gales
12	Hipoclorito de sdio 1%, para alimentos, Galo de 5 Litros	Hipoclorito de sdio a 1% 100*250ppm para utilizar em alimentos (galo de 5L)	100	Gales
13	Inseticida em aerosol para dedetizao de ambientes domsticos e pblicos	Inseticida em aerosol para dedetizao para ambientes domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes.	500	Unidades
14	Limpa alumnio profissional, Galo de 5 Litros	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA.	300	Gales
15	Limpa vidro lquido, incolor/azul, frasco de 500mL	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml, com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	120	Frascos
16	Limpador multiuso, de uso domstico, frasco de 500mL	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	4600	Frascos

17	Lustra mveis, frasco de 200mL	Lustra mveis. Emulso aquosa cremosa, perfumada, para aplicao em mveis e superfcies lisas. Aromas diversos. Frasco plstico de 200ml com bico econmico. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	150	Frascos
18	Luva para limpeza, ltex, tamanhos diversos (par)	Luva para limpeza. Composio: borracha de ltex natural, com revestimento interno, reforada, com superfcie externa antiderrapante. Tamanho pequeno/mdio/grande. Dever estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (Par)	1200	Pares
19	Pedra para vaso sanitrio	Pedra para vaso Sanitrio	600	Unidades
20	Repelente contra insetos, frasco tipo spray, 160mL	Repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usurio de picada de insetos. No oleoso e hipoalergnico e dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 160 ml. O princpio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentrao no deve ultrapassar a 30% da substncia ativa a base de IR3535 ou similares. - Validade 02 anos.	300	Frascos
21	Sabo em barra, glicerinado, neutro, 200 gramas, pacote com 5 barras	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	900	Pacotes
22	Sabo em po concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, embalagem de 1kg	SABO EM PO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos com 1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Princpio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparncia: Po Homogneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaoes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaoes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA	3500	Embalagens

		para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.		
23	Sabo pastoso, neutro, para limpeza geral, frasco com 500g	Sabo pastoso, do tipo neutro, para limpeza geral, composio: sebo animal, alcalinizante, aspecto fsico pasta, frasco com 500 gr	800	Frascos
24	Sabonete 90g, com perfume	Sabonete 90 Gramas, com perfume, retangular, mel, glicerinado	500	Unidades
25	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 5 litros	SABONETE CREMOSO (LIQUIDO) PARA AS MOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, composio qumica methychloroisothiazoline/methychloroisothiazoline, disodium EDTA, sodiumlaureth, sodiumchloride, cocamide DEA, sulfato, glycoldistearate, perfume erva doce.	500	Embalagens
26	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500mL	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500 ml	1000	Embalagens
27	Saco de lixo leitoso, 100 litros, pacote com 100 unidades	Saco de Lixo 100 L (Leitoso) c/100 Unid.	600	Pacotes
28	Saco de lixo leitoso, 60 Litros, pacote com 100 unidades	Saco de Lixo 60 L (Leitoso) c/100 Unid.	600	Pacotes
29	Saco plstico de 100 litros reforado, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	14000	Pacotes
30	Saco plstico de 15 litros reforado, pacote com 50 unidades	SACO PLASTICO DE 15 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 39 X 58, Pacote com 50 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	500	Pacotes

31	Saco plstico de 30 litros reforado, pacote com 30 unidades	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	500	Pacotes
32	Saco plstico de 50 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	500	Pacotes
33	Saco plstico de 60 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 60 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 82, Pacote com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	14000	Pacotes
34	Saponceo em p, frasco plstico de 300 gramas	SAPONCEO EM P, FRASCO PLSTICO DE 300G. Fabricante devera ter laudos ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	200	Frascos
35	Cera lquida, frasco de 750mL	Cera, tipo lquida. Aplicao pisos cermicos, granitos, mrmore e paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	30	Frascos
36	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado, 100% algodo, 45cmx70cm	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm.	2000	Unidades
37	Pano de copa para cozinha, 40x66cm	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm.	1500	Unidades
38	Pano descartvel de limpeza, perfex,	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de	600	Rolos

	rolo com 300m, com 600 panos, 50cmx33cm	50cmx33cm.		
39	Passador de cera, uso domstico, espuma retangular, cabo de madeira, 4,5x30cm	Passador de cera, de uso domstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	40	Unidades
40	Fibra de limpeza pesada verde	Fibra limpeza pesada VERDE, indicada para limpeza de superfcies com sujeiras difceis de tirar, ideal para uso em paineis e formas de cozinhas industriais	50	Unidades
41	Fibra de limpeza ultra pesada azul	Fibra limpeza ultra pesada AZUL, indicada para limpeza manual de manchas e outras sujeiras de difcil j impregnadas  superfcie dos materiais.	50	Unidades
42	Flanela para limpeza, 100% algodo, lisa, 56x38cm	Flanela para limpeza, 100% de algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	1500	Unidades
43	Rodo para pia de plstico	Rodo para pia cabo de plstico comum	80	Unidades
44	Rodo, cabo de madeira plastificada, 40cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 40cm, 02 borracha.	750	Unidades
45	Rodo, cabo de madeira plastificada, 60cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha.	750	Unidades
46	Vassoura de palha, 600g	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarril em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	3700	Unidades
47	Vassoura de pelo sinttico, cepo: madeira, cabo 40cm	Vassoura de pelo sinttico, cepo: madeira, cerdas: pelo sinttico, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosquevel com ponteira de plstico.	120	Unidades
48	Vassoura para teto	Vassoura para teto	100	Unidades

49	Vassoura de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufo justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico.	1700	Unidades
50	Bota de borracha, cano mdio, branca, tamanhos diversos (par)	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimrico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos	300	Pares
51	Querosene tradicional, 2 litro	Querosene tradicional, embalagem de 1 Litro	100	Embalagens
52	Escova plstica para vaso sanitrio, cerdas em nylon, 14x42cm	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	80	Unidades
53	Escova "de lavar roupas", cerdas de nylon, tamanho mdio	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	50	Unidades
54	Balde plstico, 20 litros, com ala em arame galvanizado	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, ala em arame galvanizado, cor natural	500	Unidades
55	Guardanapo de pano, em algodo, medindo 65x40cm (aproximadamente)	Guardanapo de pano, 100% algodo, medindo aproximadamente 65x40cm, de boa qualidade	2000	Unidades
56	Prendedor de roupa, retangular, madeira, pacote com 12 unidades	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm, pacote com 12 unidades	150	Pacotes
57	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), com solado composto por borracha especial, para evitar	200	Pares

	EVA, tamanhos diversos	escorregamentos podendo ser utilizados em pisos molhados com resduos de detergente, entre outros, sendo fechado na parte superior e traseira, atendendo plenamente as exigncias das normas NR-32 da segurana e sade		
--	------------------------	---	--	--

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	DESCRIAO – MATERIAL DE CONSUMO	QTD.	UNIDADE
58	Bateria 09 W	Bateria 09 W	30	Unidades
59	Bateria de Lithium CR 2025	Bateria Lithium CR 2025	40	Unidades
60	Copo descartvel, 50mL, pacote com 100 unidades	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de dimetro na boca, 3,0 cm de dimetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	4500	Pacotes
61	Copo descartvel, 180-200mL, pacote com 100 unidades	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade mnima de 180 e mxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de dimetro na boca, 4,5 cm de dimetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR	6000	Pacotes

		13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.		
62	Esponja de l de ao, no 1, limpeza pesada	Esponja de l de ao no 1, tipo palha de ao, para limpeza pesada, de panelas.	250	Unidades
63	Esponja de l de ao, limpeza geral, pacote com 08 unidades	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades.	3200	Pacotes
64	Esponja de loua dupla face	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo.	5000	Unidades
65	Filtro de papel para coar caf, no 103	Filtro de papel, para coar caf, no 103.	1200	Unidades
66	Fsforo, mao de 10 caixinhas com 40 palitos	Fsforo: mao de 10 caixinhas com 40 palitos	450	Maos
67	Papel Alumino 30x7,5	Papel Alumino 30cm X 7,5R1	130	Rolos
68	Papel higinico, neutro, pacote com 4 rolos	Papel higinico, 100% fibras naturais, no reciclado, picotado, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, medindo 30mx10cm. A embalagem dever ter boa visibilidade do produto. (Pacote com 4 rolos)	5000	Pacotes
69	Papel toalha, pacote com 02 rolos	Papel toalha (PCTE com 02 rolos)	500	Pacotes
70	Pilha Alcalina, grande, tipo D, pacote com 2 unidades	Pilha Alcalina – Grande, Tipo D (Pacote com 2 unidades)	100	Pacotes
71	Pilha Alcalina, mdia, tipo C, pacote com 2 unidades	Pilha Alcalina – Mdia, Tipo C (Pacote com 2 unidades)	500	Pacotes
72	Pilha pequena, AA, pacote com 04 unidades	Pilha Pequena Pcte 04 Unidades (Tipo AA)	300	Pacotes

73	Saquinho plstico para sorvete, pacote com 100 unidades	Saquinho Plstico Para Sorvete pcte c/100	150	Pacotes
74	Toalha de papel, interfolhada, 2 ou 3 dobras, para dispenser de parede, embalagem com 1000 folhas	Toalha de papel, interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulsicas virgens, sem fragrncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variao dimensional de + ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absoro de gua 140 N/m. Classe 1.	800	Embalagens
75	Canudinho plstico, espessura grossa, pacote com 200 unidades	Canudinho Plstico Espessura Grossa PCT c/200un	200	Pacotes
76	Pilha palito AAA, pacote com 2 unidades	Pilha palito AAA (Pacote com 2 unidades)	600	Pacotes
77	Saco industrial em rolo, para mantimentos, liso, transparente, capacidade 3kg	Saco Industrial em rolo picotado tipo para mantimentos, confeces, liso, transparente, capacidade 03 Kg	30	Rolos

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO/ALIMENTOS PERECIVEIS E NO PERECIVEIS	QTD.	UNIDADE
78	Aar cristal, 5kg	Aar Cristal, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 5 KG (cinco quilos) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	3000	Pacotes
79	Caf em p, pacote de 500 gramas	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e	6100	Pacotes

		qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.		
80	Ch de erva mate queimado, 200 gramas	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	3000	Caixas
81	Farinha de trigo especial, embalagem de 1kg	Farinha de trigo especial: Enriquecida com ferro e cido flico, composio mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na poro de 50g. Contem glten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	250	Embalagens
82	Fermento em p qumico, lata de 250g	Fermento em p qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas: Ingredientes bsicos:amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	80	Unidades
83	Leite do tipo UHT/UAT, embalagem de 1 litro	Leite do tipo UHT/UAT: Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro. O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	750	Embalagens
84	Margarina vegetal, com sal, pote de 500g	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhetos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, acar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com	350	Potes

		adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto		
85	Mistura para bolo, sabores, 450g	Mistura para bolo 450 Gramas (Sabores) : Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, aucar, gordura vegetal, sal, fermentos qumicos (bicarbonato de sdio, pirofosfato cido de clcio, fosfato monoclcico e fosfato cido de alumnio e sdio), emulsificantes (steres de mono e diglicerdeos de cidos graxos com cido ltico e steres de cidos com propilenoglicol) e aromatizante (Sabores).	300	Unidades
86	leo de soja vegetal, embalagem pet, 900mL	leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml	150	Embalagens
87	Ovo de galinha branco mdio (dzia)	Ovo de Galinha Branco Mdio Dzia	600	Dzias
88	Sal refinado, pacote de 1kg	Sal refinado: Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado , isento de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo, dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primaria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	60	Pacotes

Entrega: Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.



- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaoes e padroes de qualidade solicitados no edital.

Os itens que necessitaro de amostra so:

Lote 01: 14

Lote 02:

Lote 3: 79

- Os licitantes interessados em participar deste certame devero entregar as AMOSTRAS completas na embalagem original do produto, etiquetadas com a identificaao da empresa proponente, numero de referencia do item, numero processo licitatorio correspondente, nome do fabricante e conter informaoes quanto as suas caractersticas na embalagem, tais como data de fabricaao, prazo de validade, quantidade do produto, numero de referencia e outros, alem de acompanhadas de declaraao de entrega de amostras.

- As AMOSTRAS selecionadas sero entregues pelo vencedor do item relacionado imediatamente apos a realizaao da classificaao da proposta vencedora.

- A fim de subsidiar o julgamento desta licitaao, as amostras sero analisadas por uma comissao, a qual emitir parecer aprovando ou reprovando as amostras apresentadas.

- O material testado dever ser de reconhecida qualidade e ser criteriosamente testado segundo sua finalidade, e ser fiscalizado pelo Pregoeiro.

- Os produtos apresentados como amostra podero ser abertos, manuseados e desmontados, e no sero devolvidos.

- Com a emissao de Parecer sobre as amostras apresentadas, o Pregoeiro far o comunicado a respeito da aceitabilidade ou no das mesmas e, por conseguinte, se as propostas atendem as condioes fixadas no edital.

- Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as tres melhores propostas apresentadas.

- Ser desclassificado o vencedor do item cuja amostra no for aprovada durante a anlise tcnica.

- Apos a entrega das amostras no ser permitido fazer ajustes ou modificaoes no produto apresentado para fins de adequ-lo  especificaao constante deste Edital.

- A no apresentaao de amostra pela licitante implica na desistencia no tocante ao respectivo item para o qual no tenha sido apresentada amostra.

- O exame das amostras consiste na constataao da conformidade do item com as especificaoes estabelecidas no presente Edital, nas demais normas pertinentes e nas necessidades dos Setores



GUATAPAR

deste rgo licitante, e a reprovao das mesmas implica na desclassificao da empresa no que se refere ao item cuja amostra tenha sido reprovada.





ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº
INSCR. ESTADUAL:
TELEFONE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA	QTD.	Unid.	Marca	V. Unit. (R\$)	V. Total
01	gua Sanitria, 5 Litros	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	10000	Frascos			
02	lcool gel, 500mL	lcool gel, desinfetante  base de lcool etlico a 70% p/v, frasco com 500 ML.	10000	Unidades			
03	lcool etlico, hidratado, 1 Litro	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	10000	Unidades			
04	Amaciante de roupa, 2 Litros	Amaciante de roupa, aspecto fsico lquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	800	Unidades			
05	Desincrustante para gordura carbonizada, 5 Litros	Desincrustante para gordura carbonizada. Comp. Quim.:tensoativos, alcalinizantes, solvente, hidrtopo, sequestrante, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e solventes, galo de 05 LITROS, registro ou notificao na ANVISA.	50	Gales			
06	Desinfetante lquido, Frasco 2 Litros	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	8500	Unidades			
07	Detergente desengordurante alcalino clorado, Galo de 10kg	Detergente desengordurante alcalino clorado, comp. Quim.: hidrxido de sdio e potssio, tensoativos anfotricos e no inicos, quelante em perfeita sinergia com o hipoclorito de sdio encapsulado, galo de 10 kl. Registro ou n otificao na ANVISA.	15	Gales			
08	Detergente lquido 2 Litros	Detergente Lquido 2 Lt	50	Unidades			
09	Detergente lquido ultra concentrado, Galo de 5 Litros	Detergente lquido ultra concentrado de uso geral. Comp. Qumica: associao de tensoativos, neutralizantes, conservantes, corante e veculo desmineralizado; princpio ativo: associao de tensoativos. Galo de 5 LITROS. Reg. Ou notificao na ANVISA.	600	Gales			
10	Detergente para louas,	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres	30000	Frascos			



GUATAPAR

	biodegradvel, Frasco 500mL	e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.					
11	Hipoclorito de sdio 1,0%, cloro ativo, Galo de 5 Litros	Hipoclorito de sdio 1,0% galo de 5L – CLORO ATIVO	700	Gales			
12	Hipoclorito de sdio 1%, para alimentos, Galo de 5 Litros	Hipoclorito de sdio a 1% 100*250ppm para utilizar em alimentos (galo de 5L)	100	Gales			
13	Inseticida em aerosol para dedetizao de ambientes domsticos e pblicos	Inseticida em aerosol para dedetizao para ambientes domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes.	500	Unidades			
14	Limpa alumnio profissional, Galo de 5 Litros	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA.	300	Gales			
15	Limpa vidro lquido, incolor/azul, frasco de 500mL	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml, com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	120	Frascos			
16	Limpador multiuso, de uso domstico, frasco de 500mL	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	4600	Frascos			
17	Lustra mveis, frasco de 200mL	Lustra mveis. Emulso aquosa cremosa, perfumada, para aplicao em mveis e superfcies lisas. Aromas diversos. Frasco plstico de 200ml com bico econmico. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	150	Frascos			
18	Luva para limpeza, ltex, tamanhos diversos (par)	Luva para limpeza. Composio: borracha de ltex natural, com revestimento interno, reforada, com superfcie externa antiderrapante. Tamanho pequeno/mdio/grande. Dever estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (Par)	1200	Pares			
19	Pedra para vaso sanitrio	Pedra para vaso Sanitrio	600	Unidades			
20	Repelente contra insetos, frasco tipo spray, 160mL	Repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usurio de picada de insetos. No oleoso e hipoalergnico e dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 160 ml. O princpio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentrao no deve ultrapassar a 30% da substncia ativa a base de IR3535 ou similares. - Validade 02 anos.	300	Frascos			
21	Sabo em barra, glicerinado, neutro, 200 gramas, pacote com 5 barras	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	900	Pacotes			
22	Sabo em po concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, embalagem de 1kg	SABO EM PO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos com 1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Princpio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l,	3500	Embalagens			



GUATAPAR

		Aparncia: P Homgeneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.					
23	Sabo pastoso, neutro, para limpeza geral, frasco com 500g	Sabo pastoso, do tipo neutro, para limpeza geral, composio: sebo animal, alcalinizante, aspecto fsico pasta, frasco com 500 gr	800	Frascos			
24	Sabonete 90g, com perfume	Sabonete 90 Gramas, com perfume, retangular, mel, glicerinado	500	Unidades			
25	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 5 litros	SABONETE CREMOSO (LIQUIDO) PARA AS MOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, composio qumica methychloroisothiazoline/methychloroisothiazoline, disodium EDTA, sodiumlaureth, sodiumchloride, cocamide DEA, sulfate, glycoldistearate, perfume erva doce.	500	Embalagens			
26	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500mL	Sabonete cremoso (liquido) para as mos, embalagem de 500 ml	1000	Embalagens			
27	Saco de lixo leitoso, 100 litros, pacote com 100 unidades	Saco de Lixo 100 L (Leitoso) c/100 Unid.	600	Pacotes			
28	Saco de lixo leitoso, 60 Litros, pacote com 100 unidades	Saco de Lixo 60 L (Leitoso) c/100 Unid.	600	Pacotes			
29	Saco plstico de 100 litros reforado, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	14000	Pacotes			
30	Saco plstico de 15 litros reforado, pacote com 50 unidades	SACO PLASTICO DE 15 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 39 X 58, Pacote com 50 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	500	Pacotes			
31	Saco plstico de 30 litros reforado, pacote com 30 unidades	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	500	Pacotes			
32	Saco plstico de 50 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	500	Pacotes			
33	Saco plstico de 60 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 60 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 82, Pacote com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	14000	Pacotes			
34	Sapnceo em p, frasco plstico de	SAPONCEO EM P, FRASCO PLSTICO DE 300G. Fabricante devera ter laudos ou fichas	200	Frascos			



GUATAPAR

	300 gramas	tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem					
35	Cera lquida, frasco de 750mL	Cera, tipo lquida. Aplicao pisos cermicos, granitos, mrmore e paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	30	Frascos			
36	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado, 100% algodo, 45cmx70cm	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm.	2000	Unidades			
37	Pano de copa para cozinha, 40x66cm	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm.	1500	Unidades			
38	Pano descartvel de limpeza, perfex, rolo com 300m, com 600 panos, 50cmx33cm	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	600	Rolos			
39	Passador de cera, uso domstico, espuma retangular, cabo de madeira, 4,5x30cm	Passador de cera, de uso domstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	40	Unidades			
40	Fibra de limpeza pesada verde	Fibra limpeza pesada VERDE, indicada para limpeza de superfcies com sujeiras difceis de tirar, ideal para uso em panelas e formas de cozinhas industriais	50	Unidades			
41	Fibra de limpeza ultra pesada azul	Fibra limpeza ultra pesada AZUL, indicada para limpeza manual de manchas e outras sujeiras de difcil j impregnadas  superfcie dos materiais.	50	Unidades			
42	Flanela para limpeza, 100% algodo, lisa, 56x38cm	Flanela para limpeza, 100% de algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	1500	Unidades			
43	Rodo para pia de plstico	Rodo para pia cabo de plstico comum	80	Unidades			
44	Rodo, cabo de madeira plastificada, 40cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 40cm, 02 borracha.	750	Unidades			
45	Rodo, cabo de madeira plastificada, 60cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha.	750	Unidades			
46	Vassoura de palha, 600g	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarelo em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	3700	Unidades			
47	Vassoura de pelo sinttico, cepo: madeira, cabo 40cm	Vassoura de pelo sinttico, cepo: madeira, cerdas: pelo sinttico, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosquevel com ponteira de plstico.	120	Unidades			
48	Vassoura para teto	Vassoura para teto	100	Unidades			
49	Vassoura de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufo justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser	1700	Unidades			

		firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico.					
50	Bota de borracha, cano mdio, branca, tamanhos diversos (par)	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimrico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos	300	Pares			
51	Querosene tradicional, 2 litro	Querosene tradicional, embalagem de 1 Litro	100	Embalagens			
52	Escova plstica para vaso sanitrio, cerdas em nylon, 14x42cm	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	80	Unidades			
53	Escova "de lavar roupas", cerdas de nylon, tamanho mdio	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	50	Unidades			
54	Balde plstico, 20 litros, com ala em arame galvanizado	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, ala em arame galvanizado, cor natural	500	Unidades			
55	Guardanapo de pano, em algodo, medindo 65x40cm (aproximadamente)	Guardanapo de pano, 100% algodo, medindo aproximadamente 65x40cm, de boa qualidade	2000	Unidades			
56	Prendedor de roupa, retangular, madeira, pacote com 12 unidades	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm, pacote com 12 unidades	150	Pacotes			
57	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA, tamanhos diversos	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), com solado composto por borracha especial, para evitar escorregamentos podendo ser utilizados em pisos molhados com resduos de detergente, entre outros, sendo fechado na parte superior e traseira, atendendo plenamente as exigncias das normas NR-32 da segurana e sade	200	Pares			

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	DESCRIO – MATERIAL DE CONSUMO	QTD	Unid.	Marca	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
58	Bateria 09 W	Bateria 09 W	30	Unidades			
59	Bateria de Lithium CR 2025	Bateria Lithium CR 2025	40	Unidades			
60	Copo descartvel, 50mL, pacote com 100 unidades	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de dimetro na boca, 3,0 cm de dimetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	4500	Pacotes			



GUATAPAR

61	Copo descartvel, 180-200mL, pacote com 100 unidades	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade mnima de 180 e mxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de dimetro na boca, 4,5 cm de dimetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujeidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	6000	Pacotes			
62	Esponja de l de ao, no 1, limpeza pesada	Esponja de l de ao no 1, tipo palha de ao, para limpeza pesada, de painas.	250	Unidades			
63	Esponja de l de ao, limpeza geral, pacote com 08 unidades	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades.	3200	Pacotes			
64	Esponja de loua dupla face	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo.	5000	Unidades			
65	Filtro de papel para coar caf, no 103	Filtro de papel, para coar caf, no 103.	1200	Unidades			
66	Fsforo, mao de 10 caixinhas com 40 palitos	Fsforo: mao de 10 caixinhas com 40 palitos	450	Maos			
67	Papel Almnio 30x7,5	Papel Almnio 30cm X 7,5RI	130	Rolos			
68	Papel higinico, neutro, pacote com 4 rolos	Papel higinico, 100% fibras naturais, no reciclado, picotado, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, medindo 30mx10cm. A embalagem dever ter boa visibilidade do produto. (Pacote com 4 rolos)	5000	Pacotes			
69	Papel toalha, pacote com 02 rolos	Papel toalha (PCTE com 02 rolos)	500	Pacotes			
70	Pilha Alcalina, grande, tipo D, pacote com 2 unidades	Pilha Alcalina – Grande, Tipo D (Pacote com 2 unidades)	100	Pacotes			
71	Pilha Alcalina, mdia, tipo C, pacote com 2 unidades	Pilha Alcalina – Mdia, Tipo C (Pacote com 2 unidades)	500	Pacotes			
72	Pilha pequena, AA, pacote com 04 unidades	Pilha Pequena Pcte 04 Unidades (Tipo AA)	300	Pacotes			
73	Saquinho plstico para sorvete, pacote com 100 unidades	Saquinho Plstico Para Sorvete pcte c/100	150	Pacotes			
74	Toalha de papel, interfolhada, 2 ou 3 dobras, para dispenser de parede, embalagem com 1000 folhas	Toalha de papel, interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulsicas virgens, sem fragrncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variao dimensional de + ou – 2 cm). Cor branca, tempo de absoro de gua 140 N/m. Classe 1.	800	Embalagens			
75	Canudinho plstico, espessura grossa, pacote com 200	Canudinho Plstico Espessura Grossa PCT c/200un	200	Pacotes			

	unidades					
76	Pilha palito AAA, pacote com 2 unidades	Pilha palito AAA (Pacote com 2 unidades)	600	Pacotes		
77	Saco industrial em rolo, para mantimentos, liso, transparente, capacidade 3kg	Saco Industrial em rolo picotado tipo para mantimentos, confecoes, liso, transparente, capacidade 03 Kg	30	Rolos		

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO/ALIMENTOS PERECIVEIS E NO PERECIVEIS	QTD	UNID	Marca	V. Unit. (R\$)	V. Total
78	Aucar cristal, 5kg	Aucar Cristal, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 5 KG (cinco quilos) com todas as informaoes pertinentes ao produto, previsto na legislaao vigente, constando data de fabricaao e validade nos pacotes individuais.	3000	Pacotes			
79	Caf em p, pacote de 500 gramas	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torraao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	6100	Pacotes			
80	Ch de erva mate queimado, 200 gramas	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	3000	Caixas			
81	Farinha de trigo especial, embalagem de 1kg	Farinha de trigo especial: Enriquecida com ferro e cido flico, composiao mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na porao de 50g. Contem glten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislaao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricaao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	250	Embalagens			
82	Fermento em p qumico, lata de 250g	Fermento em p qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas: Ingredientes bsicos:amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislaao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. Devidamente rotulada conforme legislaao vigente. Validade mnima de 06	80	Unidades			

		(seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.					
83	Leite do tipo UHT/UAT, embalagem de 1 litro	Leite do tipo UHT/UAT: Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro. O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	750	Embalagens			
84	Margarina vegetal, com sal, pote de 500g	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhetos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, acar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primria: potes plsticos contendo 500 (quinhetos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	350	Potes			
85	Mistura para bolo, sabores, 450g	Mistura para bolo 450 Gramas (Sabores) : Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, acar, gordura vegetal, sal, fermentos qumicos (bicarbonato de sdio, pirofosfato cido de clcio, fosfato monoclcico e fosfato cido de alumnio e sdio), emulsificantes (steres de mono e diglicerdeos de cidos graxos com cido ltico e steres de cidos com propilenoglicol) e aromatizante (Sabores).	300	Unidades			
86	leo de soja vegetal, embalagem pet, 900mL	leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml	150	Embalagens			
87	Ovo de galinha branco mdio (dzia)	Ovo de Galinha Branco Mdio Dzia	600	Dzias			
88	Sal refinado, pacote de 1kg	Sal refinado: Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado , isento de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo, dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	60	Pacotes			



VALOR TOTAL R\$

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios

Banco:

Agncia:

Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

n RG e CPF



ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 004/2022
MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereo completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N. 004/2022** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL n  004/2022
MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAAO

Local e data

 (indicaao do rgo licitante)

..... (indicaao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 004/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicaao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitaao para o **PREGO PRESENCIAL N. 004/2022** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

....., de de 2022

.....
assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa _____ (denominaao da pessoa jurdica), CNPJ no _____  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/****

Assunto: (objeto da licitao).

_____nome completo), representante legal da
empresa_____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereo completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrncias posteriores.

_____, ____ de _____ de ____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTRIO
DO TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREOS N./2022
Prego Presencial xxx/2022
PROCESSO N xxx/2022

Aos _____ (_____) dias do ms de _____ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORAO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: _____, CNPJ n _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificao),  saber: _____

1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

XXXX

1.1. Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------------	-------------

VALOR TOTAL= R\$ _____.

2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORAO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n **/****, que desta Ata faz parte integrante:



2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraces cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sances previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraces.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punico, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

3.0. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

4.0 CLAUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentaco da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAco ORAMENTRIA:



5.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios do Municpio.

rgo: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDNCIAS

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete Do Prefeito

Ficha dotao n 005

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS

06.182.0005.2005 – Manuteno do Fundo de Apoio aos Bombeiros

Ficha dotao n 18

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – CRECHE

12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao n 054

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao n 053

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 – PR ESCOLA

12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao n 071

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese



Ficha dotao no 072

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao no 090

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

Ficha dotao no 088

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

12.361.0012.2012 – Manuteno das Aoes Educativas Complementares

Ficha dotao no 101

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA

Unidade: 12 – Fundeb 30%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb Fundamental 30%

Ficha dotao no 144

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 07 – Ensino Medio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Medio

Ficha dotao no 105

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11 - Recurso Tesouro (1-230) – Geral Ensino Medio

Ficha dotao no 106

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao no 115

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

Ficha dotao n 114

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 178

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 179

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 02 – Ateno Bsica

10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 195

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 216

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 208

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia Sanitria



Ficha dotao no 220

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao no 221

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2046 – Manuteno da Vigilncia Epidemiolgica

Ficha dotao no 229

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao no 230

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao no 253

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao no 268

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao no 290

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social



Ficha dotao n 302

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041– Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao n 312

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 02 - CMDCA

08.243.0037.2037– Manuteno do CMDCA

Ficha dotao n 331

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038– Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 338

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0039.2039– Melhor Idade

Ficha dotao n 343

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Esporte e Lazer

27.802.0025.2025– Manuteno do Esporte e lazer

Ficha dotao n 353

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

27.802.0026.2026– Manuteno dos Eventos e Organizaes Esportivas



Ficha dotao n 358

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipoteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razoes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego n 004/2022.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIOES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego n 004/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questoes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



ANEXO – IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE no:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas de tal exigncia.



ANEXO X

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N OAB:

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCE/SP;

c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;

d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GUATAPAR

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:



ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 004/2022
PROCESSO N 044/2022

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2020.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 03 de Maio de 2022.